



*Universidade Federal do Rio de Janeiro*  
*Instituto de Matemática*

**EDITAL Nº 01/2020**

**SELEÇÃO INTERNA PARA BOLSA DE CAPACITAÇÃO  
PROJETO PRINT-UFRJ "CIÊNCIAS BÁSICAS EM PROL DO  
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL" - PPG MATEMÁTICA**

O Projeto Print - UFRJ "Ciências Básicas em Prol do Desenvolvimento Sustentável", do Programa de Pós-Graduação em Matemática (PPG - IM), torna públicas as diretrizes para seleção interna para *01 (uma) Bolsa de Capacitação no Exterior* no âmbito do Programa de Internacionalização (Print). A bolsa terá necessariamente duração de 03 (três) meses, sendo o período de início da bolsa entre Janeiro e Março de 2021. Poderão se candidatar à bolsa os docentes do quadro permanente do PPG - IM da UFRJ que atendam aos requisitos estabelecidos na Portaria CAPES nº 289, de 28 de dezembro de 2018.

A IES de destino de interesse do candidato deve estar localizada necessariamente em um dos seguintes países:

África do Sul | Alemanha | Angola | Argentina | Austrália | Áustria | Bélgica |  
Canadá | Chile | China | Colômbia | Coreia do Sul | Cuba | Dinamarca |

Espanha | Estados Unidos | França | Grécia | Holanda | Índia | Indonésia | Irlanda | Itália | Japão | México | Moçambique | Noruega | Peru | Portugal | Reino Unido | Rússia | Suécia | Suíça | Uruguai

Concluído o processo seletivo, o docente indicado para receber a bolsa deverá entregar via email cópia da publicação oficial de autorização de afastamento.

## **1. Inscrições**

O prazo de inscrição é de 25 de setembro de 2020 a 03 de outubro de 2020 pelos e-mails:

[posgrad@im.ufrj.br](mailto:posgrad@im.ufrj.br), [cniche@im.ufrj.br](mailto:cniche@im.ufrj.br)

## **2. Documentos necessários para inscrição no processo seletivo**

1. Carta de aceite no curso de curta duração ou “summer/winter schools” emitido pela instituição de destino, devidamente datada e assinada, em papel timbrado, informando a data completa de início e término da permanência, que deve corresponder à quantidade de meses da bolsa a ser concedida e ter o formato primeiro mês/ano a último mês/ano ou primeiro dia do primeiro mês/ano a último dia do último mês/ano. Ex. bolsa de 6 meses: 01/07/2020 a 31/12/2020 ou 07/2020 a 12/2020. Caso a vigência seja de 15 dias, as datas devem ser, obrigatoriamente, o primeiro ao décimo-quinto dia do mês pretendido.
2. Currículo Lattes atualizado;
3. Cópia do passaporte;
4. Certificado de proficiência linguística mínima, conforme tabela e requisitos descritos no Anexo XII do Edital 41-2017 (CAPES-PrInt);
5. Declaração de não ter realizado estudos no Brasil ou no exterior financiado pela Capes, na modalidade Capacitação nos últimos vinte e quatro meses.
6. Plano de atividades a ser desenvolvido durante a permanência no exterior, contendo:
  - justificativa da aderência do curso de curta duração ou “summer/winter

schools” ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao projeto em cooperação internacional;

- contribuição do curso de curta duração ou “summer/winter schools” para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando for o caso, bem como para a ampliação da cooperação e intercâmbios internacionais da UFRJ, destacando o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;

- relevância do curso de curta duração ou “summer/winter schools” para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;

- justificativa para a escolha do curso de curta duração ou “summer/winter schools”, indicando a sua adequação ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao do projeto em cooperação internacional;

- resultados esperados;

7. Proposta de atividades a serem realizadas no retorno, de forma a permitir que a instituição se aproprie do conhecimento adquirido pelo beneficiário no exterior.

### **3. Critérios para seleção**

3.1 Documentação completa e observação dos requisitos para a Bolsa de Capacitação – PrInt;

3.2 A qualificação do candidato e o mérito científico - acadêmico do plano e sua aderência ao tema do Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ;

3.3 Exequibilidade do plano de pesquisa/trabalho dentro do cronograma previsto;

3.4 Adequação da instituição de destino para o desenvolvimento do plano previsto.

### **4. Comissão de Seleção**

A Comissão de Seleção será constituída por quatro docentes: o Coordenador do Projeto, dois Docentes indicados pelo Colegiado do PPG-IM e um avaliador externo ao Projeto e ao PPG-IM, que deverá obrigatoriamente ser Doutor.

## 5. Cronograma

O prazo de inscrição é de 25 de setembro de 2020 a 03 de outubro de 2020 pelos e-mails:

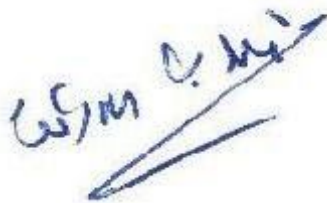
[posgrad@im.ufrj.br](mailto:posgrad@im.ufrj.br), [cniche@im.ufrj.br](mailto:cniche@im.ufrj.br)

Publicação preliminar dos resultados: 06 de outubro de 2020

Prazo para interposição de recursos: 07 de outubro de 2020

Publicação final dos resultados: 08 de outubro de 2020

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 2020



César J. Niche  
Coordenador Projeto PrInt  
Ciências Básicas em Prol do Desenvolvimento Sustentável  
PPG Matemática UFRJ